

MESA DIRETORA FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz

Suplentes:

1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Despacho ao Processo nº 050/ALE/2013	2
Despacho ao Processo nº 051/ALE/2013	2
Resoluções nº 600 a 604/2013 - DGP	2
Resoluções de Afastamentos nº 316 a 319/2013	3

Atos Legislativos

Projeto de Lei nº 031/2013	3
Requerimento nº 020/2013	4
Ata da 2212ª Sessão Ordinária - Sucinta	4
Ata da 2213ª Sessão Ordinária - Sucinta	4
Ata de Reunião Conjunta das Comissões Permanentes	5
Ata da 3ª Reunião da CPI da Telefonia	6
Ata da 4ª Reunião da CPI da Telefonia	7
Termo de Depoimento do Dr. Ademir Teles Menezes - CPI DA TELEFONIA	7

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

EXPEDIENTE
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

JOÃO PAULO DE CARVALHO SILVA
Diagramação

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA: DESPACHOS
DESPACHO
PROCESSO Nº 050/ALE/2013
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente à despesa com inscrição de 09 (nove) servidores, sendo que 02 (duas) são cortesia, no curso **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com ênfase no novo Plano de Contas e nas novas Demonstrações Contábeis**, pela empresa MMP COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO, no valor de R\$ 16.793,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e três reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à despesa com inscrição de 09 (nove) servidores, sendo que 02 (duas)

são cortesia, no curso **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público com ênfase no novo Plano de Contas e nas novas Demonstrações Contábeis**, pela empresa MMP COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO, de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 13 de junho de 2013

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

DESPACHO
PROCESSO Nº 051/ALE/2013
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, referente à despesa com inscrição dos servidores **ADRIANO PAULINO DA SILVA** e **DAVID CHAVES MORAIS** no curso **Linux Network Servers**, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) conforme consta no processo em epígrafe, com fundamento no disposto do Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Sendo assim, em atendimento o que dispõe o Art. 26 do referido diploma legal, submeto o assunto a elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2013

Aias Viana Bento
Superintendente Administrativo

Ratifico o despacho retro, nos termos do Art. 26, referente à despesa com inscrição dos servidores **ADRIANO PAULINO DA SILVA** e **DAVID CHAVES MORAIS** no curso **Linux Network Servers**, de que trata o presente Processo.

Determino que se publique no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, de conformidade, com a exigência contida no mesmo Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2013

Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 600/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias do servidor **MARLON ARAÚJO DA COSTA**, referentes ao exercício de 2011/2012, marcadas do período de 01/06/2013 a 30/06/2013, para serem usufruídas no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, por necessidade de serviço, conforme Memo/CORREG/ALE-RR nº 012/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/06/2013.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 601/2013-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **DANIELLY RODRIGUES DE MELO**, referentes ao exercício de 2012/2013, marcadas do período de 01/05/2013 a 30/05/2013, para serem usufruídas no período posteriormente, por necessidade de serviço, conforme Memo/Sup. Adm. nº 048/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1/05/2013.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 602/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora, **Ana Caroline Sequeira Leite e Silva**, para responder pelo servidor Rafael Miranda de Albuquerque ocupante do Cargo de Consultor Jurídico da CPL, desta Casa Legislativa, no período 07/06/2013 à 06/07/2013, onde o mesmo usufruía suas férias, conforme Memorando Consultoria Geral-Gab. nº 067/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07/06/2013.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 603/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **PAULA NATHALIA SILVA DE ALMEIDA**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 30/05/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada. Palácio Antonio Martins, 12 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 604/2013-DGP
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, à servidora **ELKE COELHO DO NASCIMENTO**, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de **licença maternidade** a partir de 24/05/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data supra mencionada. Palácio Antonio Martins, 12 de junho de 2013.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto
Presidente

Deputado Jalser Renier Padilha
1º Secretário

Deputado Remidio Monai Montessi
2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 316/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor

Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, na condição de Tesoureiro do Parlamento Amazônico, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 30.06 a 02.07.2013, com a finalidade de participar de reunião da Diretoria do Parlamento Amazônico, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 317/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JENNIFER SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula 008426 e **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES SILVA**, Matrícula 001319, para viajarem com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 30.06 a 02.07.2013, com a finalidade de acompanharem o Deputado Gabriel Picanço em reunião da Diretoria do Parlamento Amazônico, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 318/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANCISCO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Matrícula 000032, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 16.06 a 21.06.2013, com a finalidade de participar de reunião junto à Interlegis para tratar de assuntos de interesse deste Parlamento.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 319/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 17.06 a 21.06.2013, com a finalidade de participar de reuniões com membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara dos Deputados, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 13 de junho de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA
1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 031/2013.

“Reajusta em 5% (cinco por cento) os valores constantes dos

anexos I a VII da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, e suas alterações, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima”

FAÇA SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprovou e eu, Governador do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei altera os anexos I a VII da Lei nº 153/96, que dispõem sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Roraima, concedendo reajuste no percentual de 5% (cinco por cento) para todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos.

Boa Vista-RR, de de 2013

José de Anchieta Júnior

Governador do Estado de Roraima

Obs. Projeto de Lei nº 031/2013, com seus Anexos I ao VII, bem como, Declaração do Ordenador de Despesas, Procurador - Geral de Justiça, Fábio Bastos Stica, foram protocolados na ALE/RR em 06/06/2013, através do Ofício nº 127/2013 – GAB/PGJ, de 03 de junho de 2013 e Lidos na Sessão Ordinária do dia 11/06/2013.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 020/13

Excelentíssimo Senhor

Deputado **CHICO GUERRA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, c/c inciso I do art. 153 e XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 13 de junho do corrente, às 10h, em Comissão Geral, **momento em que se fará a cerimônia de lançamento da 5ª Edição do Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – Prêmio ODM Brasil, conforme Ofício Circular nº 02/2013 da Secretaria Nacional de Relação Político-Sociais da Presidência da República.**

Sala das Sessões, 12 de junho de 2013.

Deputados

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima décima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente: RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Memorando nº 038/2013, de 04/06/2013, do Deputado Brito Bezerra, solicitando a nomeação urgente de Comissão Especial para análise da Proposta nº 04/12 de Emendas à Constituição. Memorando nº 056/2013, de 04/06/2013, do Deputado Gabriel Picanço, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 05/06/2013. Memorando nº 028/2013, de 04/06/2013, do Deputado Jânio Xingú, justificando sua ausência na sessão plenária dos dias 05 e 06/06/2013. Projeto de Lei s/n/2013, sem data, do Deputado Soldado Sampaio, que institui a Semana de Conscientização e Combate à

Automedicação e dá outras providências. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Ivo Som, reportando-se à desapropriação de 52 famílias do acampamento Augusto Mariano, no bairro Cauamé, informou que o Governo do Estado, preocupado com o bem-estar daquelas famílias, conseguiu, através da Codesaima, disponibilizar uma área no Bairro Monte das Oliveiras II, onde serão construídas 52 casas populares, em convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, a serem entregues às famílias no prazo de 180 dias. Em seguida destacou que, além do compromisso do Governador, foi assinado um termo de compromisso entre a Senhora Maria Ferraz, representante do movimento dos assentados; a Caixa Econômica Federal; e a Companhia de Desenvolvimento de Roraima, CODESAIMA, na tentativa de propiciar tranquilidade ao movimento. Continuando, destacou que já foram contratadas máquinas e equipamentos para realizarem a limpeza da área, onde serão construídas as casas, uma vez que, segundo ele, o prazo para a desapropriação do assentamento encerra na próxima sexta-feira. Prosseguindo, informou que fará uma representação judicial contra o ex-Governador Neudo Campos que, em um ato de politicagem, prometeu que doaria a área às famílias dos assentados e não cumpriu sua promessa. Segundo o Senhor Parlamentar, mesmo após o apelo feito em Plenário, na última Sessão, para que os autores da ação permitissem a dilatação do prazo, foi informado que não haveria a menor possibilidade de acordo. Em seguida, solicitou cautela e respeito aos oficiais de justiça durante a retirada das famílias, uma vez que se trata de pessoas de bem e trabalhadores do nosso Estado. Finalizou, agradecendo aos Senhores Deputados pelo apoio recebido sobre a questão. ORDEM DO DIA: o Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar Nº 005/2013, que “altera e acresce dispositivos à Lei Complementar Nº 054, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, de autoria governamental. Por falta de quorum regimental para deliberar as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu a Ordem do Dia para a próxima Sessão. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado Soldado Sampaio solicitou cópia do Projeto de Lei Complementar nº 006/13 que “Altera e acrescenta artigos na Lei Complementar Nº 198, de 03/08/2012, que dispõe sobre a reestruturação do programa bolsa de estudo universitária”. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 11, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamariom Portela, Gabriel Picanço, Ivo Som, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 11/06/2013

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia onze de junho de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima décima terceira Sessão Ordinária do quadragésimo quinto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Chichão da Silveira, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Jalser Renier, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 30/2013, de 07/06/2013, comunicando o veto total ao Projeto de Lei nº 029/2012, que institui o Dia do Procurador do Estado de Roraima. Mensagem Governamental nº 31/2013, de 07/06/2013, comunicando o veto parcial ao Projeto de Lei nº 030/2012, que estabelece normas referentes às práticas comerciais e bancárias que envolvam negativa de outorga de crédito ao consumidor. Ofício nº 1552/2013, de 05/06/2013, da Casa Civil, reportando-se ao Ofício nº 1300/2013/DATL/ Casa Civil, para retificar a data da realização da III Reunião do GT de Infraestrutura Brasil-Guiana, alterada para os dias 12 e 13 de junho de 2013. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Ofício nº 067/2013, de 06/06/2013, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando cópia de fotos, áudio e vídeo, da sessão plenária e da reunião da comissão de educação do dia 07/05/2013 e áudio e vídeo da sessão plenária do dia 08/05/2013. Memorando nº 054/2013, de 06/06/2013, do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 05 e

06 do corrente mês. Memorando nº 041/2013, de 06/06/2013, do Deputado Brito Bezerra, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 07 e 08 de junho. Memorando nº 014/2013, de 06/06/2013, do Deputado Ionilson Sampaio, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 06 de junho. Ofício nº 30/2013, de 06/06/2013, do Deputado Jean Frank, solicitando que seja retirada a assinatura do requerimento nº 19/2013, de autoria do Deputado Estadual Soldado Sampaio. Memorando Circular nº 001/2013, sem data, da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos das resoluções nº 13 e 14/13, comunicando alteração no Calendário desta Comissão, para realização das Audiências Públicas nos Municípios de Bonfim e Pacaraima, conforme calendário em anexo. Memorando nº 21/2013, de 05/06/2013, do Deputado Chicão da Silveira, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 05 e 06/06/2013. RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício nº 235/2013, de 10/06/2013, do Tribunal de Contas de Roraima, encaminhando o Relatório da Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013. RECEBIDOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Memorando nº 046/2013, de 05/06/2013, do Tribunal de Justiça, informando o recebimento do convite para o Seminário Estadual de Lançamento da 5ª Edição do Prêmio ODM Brasil. Memorando nº 045/2013, de 05/06/2013, do Tribunal de Justiça, informando o recebimento do convite da Sessão Comemorativa aos 40 anos da Embrapa. EXTERNOS: Ofício nº 1066/2013, de 31/05/2013, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, comunicando a liberação de convênio. Comunicado nº AL097370/2013, de 21/05/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros. Ofício Circular nº 005/2013, de 24/05/2013, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – Conselho Fiscal, encaminhando para conhecimento e apreciação, cópia de Ata de reuniões do mês de maio/2013. Ofício nº 494/2013, de 06/06/2013, da Caixa Econômica Federal, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 495/2013, de 06/06/2013, da Caixa Econômica Federal, comunicando crédito de recursos financeiros sob bloqueio. Ofício Circular nº 008/13, de 06/06/2013, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC, informando da realização de uma reunião no dia 12/06/2013, às 10h30min, na Sala de Reuniões desta Secretaria. Nº II 2 B 11 C2 S.100.2/099-2013, de 07/06/2013, do Consulado General Bolivariano de Venezuela em Boa Vista – Roraima, solicitando minutas de Audiências Públicas realizadas em Roraima e em Brasília que tratam da problemática de brasileiros maltratados na Venezuela. Ofício nº 445/2013, de 03/06/2013, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, comunicando celebração de convênio. AL-P-227, de 03/06/2013, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, agradecendo pela honrosa presença no Encontro de Recife – PE, no dia 22 de maio. Ofício nº 463/2013, de 06/06/2013, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, comunicando a aprovação da prestação de contas final do convênio. Ofício nº 588/2013, de 06/06/2013, da Emhur, solicitando que seja informado às pessoas, relacionadas no anexo, do serviço de táxi nesta capital que possuem vínculos empregatícios com entidades públicas ou privadas, bem como a data de início do vínculo. Ofício nº 127/2013, de 03/06/2013, da Procuradoria Geral de Justiça, encaminhando o Anteprojeto de Lei que dispõe acerca de alterações do Quadro de Pessoal dos cargos de Provimento Efetivo e Comissionado do Ministério Público e encaminha o Quadro Demonstrativo do Impacto Financeiro-Orçamentário da proposta de correção salarial de 5%. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Ionilson Sampaio iniciou parabenizando a EMBRAPA pelos seus quarenta anos e pelos relevantes serviços realizados no País e, em especial, no Estado de Roraima. Ressaltando que, desde a sua criação, tem demonstrado competência quando alavanca a produção agrícola e a pesquisa agropecuária no País, destacando que é um dos órgãos técnicos ligados ao setor agrícola mais respeitado no mundo, lembrando que, se não fosse a competência dos técnicos, a dedicação com a pesquisa e o compromisso, não se viveria hoje uma situação de conforto quanto à produção no País, bem como, nos Estados onde seus escritórios estão instalados. Em seguida, destacou que a produção agrícola no Brasil, como, soja, milho, dentre outros, deve-se, especialmente, ao trabalho realizado pela EMBRAPA, lembrando que existem os órgãos de pesquisas estaduais, como também o CNPQ, mas que em sua opinião, a EMBRAPA é essencialmente a empresa brasileira que puxa o cordão de pesquisa agropecuária no País. Prosseguiu, dizendo que o PIB do País está sendo salvo pela produção de commodities, como a produção da soja e do milho, observando que se não fossem as exportações, o País estaria, hoje,

numa situação bem menos confortável. Ao continuar, sugeriu uma reflexão maior a nível estadual, lembrando que não há outro caminho, tendo em vista que a aptidão do Estado é a produção, ressaltando que se deve incrementar o processo de produção, fornecendo condições às pessoas de produzirem, dando o fomento para que elas possam se regularizar ambiental e terem suas regularizações fundiárias resolvidas, aproveitando os conhecimentos já obtidos e as pesquisas que a EMBRAPA possui, contribuindo para que o Estado comece a caminhar com as próprias pernas. Ao continuar, lembrou que mesmo que o Governo tenha asfaltado algumas vicinais e energizado outras, o zoneamento encontra-se inconcluso, a FEMARH é um órgão que precisa ser tecnicizado, pois na sua essência, entende que hoje ainda é muito politizado, bem como, o ITERAIMA, que sofreu um desgaste com uma série de denúncias e não tem conseguido andar porque o órgão está extremamente contaminado pela política, quando deveria ser uma prioridade de governo, pois na sua opinião, se esses órgãos continuarem sendo politizados as coisas vão continuar sem acontecer no setor de produção agrícola do Estado. Finalizou, parabenizando mais uma vez a EMBRAPA, dizendo que ela é um exemplo saudável, pois é respeitada pelo Governo porque lá não se faz politicagem, ao mesmo tempo em que fez um apelo às autoridades e ao Governo do Estado para que coloquem esses conhecimentos em prática, tirando a produção de Roraima do marasmo. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 020/2013, que “Altera a tabela I do anexo I, a tabela I do anexo II, ambas da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003, Revoga o anexo III, da Lei nº 880, de 14 de dezembro de 2012, e dá outras providências, (Cargo de Médico com jornada de 20 h. e 40 h.)”, de autoria do Poder Executivo. Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei complementar nº 014/2012, que “Dá nova redação aos §2º e 3º e inclui o §4º no art. 80 da Lei Complementar nº 053, de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz; do Projeto de Lei Complementar nº 005/2013, que “Altera e Acresce Dispositivos na Lei Complementar nº 054, de 31 de dezembro de 2001, e dá outras providências”, de autoria governamental e do Projeto de Lei Complementar nº 006/13, que “Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 198, de 3/08/2012, que “dispõe sobre a reestruturação do programa bolsa de Estudo Universitária”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão informando que a pauta prevista para a Ordem do Dia foi transferida para a próxima Sessão. Em seguida, atendendo a Requerimento aprovado anteriormente, transformou a Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa prestou homenagem à EMBRAPA, data em que a mesma completa 40 anos. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente, Chico Guerra, agradeceu a presença dos homenageados e declarou reaberta a Sessão, retomando-a na fase em que se encontrava. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 12, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Marcelo Natanael, Mecias de Jesus e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 12/06/2013

ATAS COMISSÕES

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2013.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às onze horas, no Plenário Deputada Neômia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença

de 15 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Gabriel Picanço, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Lei n.º 020/13**, de autoria Governamental, que “Altera a Tabela I do Anexo I, a Tabela I do Anexo II, ambas da Lei n.º 392, de 14 de agosto de 2003; revoga o Anexo III, da Lei n.º 880, de 14 de dezembro de 2012, e dá outras providências”, ao qual designou o Senhor Deputado Coronel Chagas para emissão de parecer. O Senhor Deputado Coronel Chagas, em questão de ordem, solicitou da Comissão prazo para apresentação de seu parecer, sendo concedido pela Comissão até o dia 06 de junho do corrente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 12/06/2013

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

Às quinze horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a terceira Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonía, sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Solicito a Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária (Márcia Brito Wanderley) – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 3ª Reunião da CPI da Telefonía. Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da reunião anterior. O Senhor Deputado Flamarion Portela pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como o teor da Ata é do conhecimento de todos, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado Flamarion Portela. Em discussão a Ata da reunião anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da reunião anterior. Senhores Deputados e demais presentes, consta na pauta desta CPI, o depoimento do representante da OAB/RR. Esta Comissão, na última reunião, aprovou a convocação do Presidente daquela Entidade, Senhor Jorge da Silva Fraxe. Nós recebemos o Ofício nº 078/13 do Gabinete da Presidência, datado de 27/05/13, endereçado a esta Comissão nos seguintes termos: “Senhor Presidente, acuso o recebimento do ofício nº 02/13, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonía, informando a impossibilidade da participação deste Presidente na reunião que será realizada no dia 28 de maio, às quinze horas, denominado Valério Magalhães, Palácio Antônio Martins. Buscando atender e colaborar com os trabalhos da CPI, indico, em substituição a minha convocação, o Advogado Rawlins Coelho da Silva, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RR. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente, Jorge da Silva Fraxe, Presidente da OAB/RR.” Este foi o expediente que chegou a esta Casa e que eu trago para deliberação desta Comissão, tendo em vista que o que foi aprovado na última reunião foi para tomarmos o depoimento do Presidente da Seccional e veio esse expediente informando que o Presidente não se faria presente e quem viria seria o Doutor Rawlins Coelho da Silva, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RR. Em discussão esta questão. Passo a palavra aos Senhores Deputados que queiram fazer alguma observação. Quero, apenas a título de informação

aos Senhores Membros desta Comissão, dizer que chegou ao nosso conhecimento que, em reunião da OAB, os Conselheiros daquela Entidade entenderam que o profissional mais adequado para vir seria o Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, por ter mais dados que seriam de importância a esta CPI e assim foi decidido. Os Deputados que concordam em tomarmos o depoimento do Senhor Rawlins Coelho da Silva, em substituição ao Presidente da OAB, permaneçam como estão. Aprovado. Quero registrar o recebimento de expediente Memorando nº 059/13, da Consultoria Geral desta Assembleia Legislativa, datado de 28/05/13, nos seguintes termos: “Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Senhoria que, em resposta ao Ofício nº 01/13, designa-se o Consultor Jurídico José Vanderi Maia para o assessoramento da Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI e também o Doutor Marcelo Bruno Gentil Campos”; Ofício nº 04/13 do PROCON/Assembleia, datado de 23/05/13, a esta Presidência informando que acusa o recebimento do Ofício nº 01/13, referente ao calendário e a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito e indica a Doutora Anna Carolina Carvalho de Souza para auxiliar nos trabalhos da CPI”. São os três Assessores Jurídicos que irão dar apoio jurídico necessário ao bom andamento dos trabalhos desta CPI. Senhores Deputados, atendendo a convite desta Comissão, a OAB/RR indicou para se fazer representar e já encontra-se nas dependências desta Casa, o Doutor Rawlins Coelho da Silva, convocado para prestar depoimento de informações quanto aos serviços prestados pelas operadoras de telefonia no nosso Estado. Solicito que seja conduzido ao Plenarinho desta Casa o depoente Doutor Rawlins Coelho da Silva. Solicito ao Deputado Flamarion Portela, Relator da CPI, que faça a leitura da fixa de identificação do depoente Doutor Rawlins Coelho da Silva. O Senhor Relator Deputado Flamarion Portela – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Assessores, gostaria de fazer uma recomendação especial aos Doutores Marcelo, Vanderi e Anna Carolina, dizer da relevância do papel dos Senhores nesta Comissão. É importante que os Senhores fiquem bem atentos, anotem porque, com certeza, vocês serão fundamentais na elaboração de relatórios, questionamentos, convocações outras que virão pela frente. Passo a ler a ficha de identificação do Doutor Rawlins Coelho da Silva: “Nascido em 23/11/70; Registro Geral nº 81015/SSP/RR; CPF: 225.805.302/15; Filiação José Gomes da Silva e Ednilza Coelho Silva; Naturalidade: Boa Vista/RR; Nacionalidade: brasileira; Profissão: advogado; Estado Civil: União Estável; Residente: Rua Felix Valoar Araújo, nº 627, Caranã. O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Doutor Rawlins Coelho da Silva, acho que já é de vosso conhecimento que esta CPI foi instalada em razão de requerimento assinado por 22 dos 24 Deputados Estaduais desta Casa, com objetivo de apurar como, fato determinado, a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia oferecidos pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do artigo 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente aos seguintes pontos: Falta de investimentos e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura mais sem sinal ou com sinal deficiente; queda frequente de ligações telefônicas; má prestação na transmissão de dados; forma de cobrança dos cartões pré-pagos; questão da resolutividade dos serviços de centrais de atendimentos, os chamados call centers, na solução das reclamações dos consumidores. Este é o objetivo desta CPI. Na última reunião foi decidido que iniciáramos a fase de depoimentos ouvindo o representante da OAB/RR, porque a OAB tem sido uma parceira das Assembleias nos outros Estados, no tocante a essa questão que tanto preocupa o consumidor, os clientes das operadoras de telefonia. O objetivo de ouvi-lo como uma testemunha é no sentido de trazer informações que nos possibilite fazer um diagnóstico da telefonia no Estado de Roraima. Saber como a OAB esta acompanhando isso, se existe demanda desse setor junto a OAB e o que a OAB esta fazendo no sentido de atender essas demandas. Antes de darmos início ao seu depoimento, eu solicito a Vossa Senhoria, peço compromisso de dizer a verdade, somente a verdade e o que lhe for perguntado. Solicito a todos para, de pé, ouvirmos o compromisso do depoente. O Senhor Representante da OAB/RR, Doutor Rawlins Coelho da Silva - “Faço sob a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”. O Senhor Presidente Deputado Coronel Chagas – Neste momento passo a palavra ao Doutor Rawlins Coelho da Silva, para que nos traga informações de interesse desta Comissão. (Anexo o depoimento do Doutor Rawlins Coelho da Silva). O Senhor Presidente Deputado (Coronel Chagas) – Agradeço as informações prestadas a esta CPI pelo depoente, Doutor Rawlins Coelho da Silva, e encerro a reunião, convocando os Senhores Membros desta Comissão para se

fazerem presentes na reunião do dia 29 do corrente, às 15 horas, no Plenarinho deste Poder. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.

Deputado Coronel Chagas
Presidente da CPI.

Deputado Erci de Moraes **Deputado Flamarion Portela**
Vice-Presidente da CPI Relator da CPI

Deputado Brito Bezerra **Deputado Ivo Som**
Membro da CPI Membro da CPI

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 013/13, DENOMINADA CPI DA TELEFONIA. PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

As quinze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e treze, no Plenarinho desta Casa Legislativa, denominado Valério Magalhães, deu-se a quarta Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 013/13, denominada CPI da Telefonia sob a presidência do Senhor Deputado Coronel Chagas. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito a Secretária desta Comissão, que proceda à verificação de quorum. A Senhora Secretária (Márcia Brito Wanderley) – Há quorum, Senhor Presidente. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Roraima, declaro aberta a 4ª Reunião da CPI da Telefonia. Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior. O Senhor Deputado Flamarion Portela pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, como todos nós conhecemos o teor da Ata, solicito de Vossa Excelência a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Acato a Questão de Ordem do Senhor Deputado Flamarion Portela. Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Reunião anterior. Senhores Deputados, servidores desta Comissão Parlamentar de Inquérito, informo que atendendo o convite desta Comissão, encontra-se neste Plenarinho o Doutor Ademir Teles de Menezes, que é Promotor de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual, para colaborar, no sentido de trazer informações quanto aos serviços prestados pelas operadoras de telefonia em nosso Estado. Solicito ao nosso relator, Deputado Flamarion Portela, que proceda a leitura da ficha de identificação do Doutor Ademir Teles de Menezes. O Senhor Deputado Flamarion Portela – Ademir Teles de Menezes, data de nascimento: 01/02/1964; RG 19210697 – SSP/SP; CPF: 042303808-79; filho de Manoel Teles de Menezes Neto e Ismeralda Caparroz Menezes; natural de São José do Rio Preto – São Paulo, brasileiro, profissão: Promotor de Justiça, casado, endereço: Alameda Beta nº 120 – Aparecida. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito a todos que quando forem fazer questionamentos ou perguntas, que façam ao microfone, tendo em vista que a Ata dessa reunião será transcrita na íntegra. Informo, portanto ao Doutor Ademir Teles de Menezes que esta reunião está sendo gravada em duas fitas cassetes. Uma será usada para gravação na leitura da Ata e a outra será lacrada e assinada pelos Senhores Parlamentares, bem como, pelo Senhor Doutor Ademir Teles de Menezes. Quero também informar que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, denominada de CPI da telefonia, foi criada e instalada com o objetivo de apurar como um fato determinado a responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de telefonia, oferecido pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima, nos termos do artigo 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente primeiro à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura mas, sem sinal ou sinal deficiente; quedas frequentes de ligações telefônicas; a má prestação de transmissão de dados; forma de cobrança dos cartões pré-pagos e, por fim, a resolutividade dos serviços de centrais de atendimentos ou chamados call center na solução das reclamações dos consumidores. Tudo isso, visando o objetivo maior, que é apurar como fato determinado à responsabilidade por danos ao consumidor na prestação inadequada nos serviços de telefonia. Não só telefonia celular, mas a telefonia fixa, enfim, a Internet banda larga. Esse é o objetivo dessa CPI, apurar os danos ao consumidor. Senhor Promotor, Doutor Ademir Teles de Menezes, as informações prestadas nesta Comissão Parlamentar de Inquérito por

Vossa Excelência, são de sua inteira responsabilidade. É meu dever informar que, qualquer informação falsa ou a sua recusa em prestá-la, Vossa Excelência poderá ser penalizado como o disposto no Código Penal Brasileiro. Essa é uma exigência da CPI, em comunicar a todos os que vêm prestar seu depoimento. Neste momento, solicito que o depoente preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, do que lhe for perguntado. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Solicito a todos que fiquem de pé para ouvir o compromisso do depoente. O Senhor depoente Doutor Ademir Teles de Menezes (Promotor de Defesa do Consumidor do Ministério Público Estadual) – Faço sobre a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Inicialmente, queremos agradecer desde já a sua pronta disposição em vir aqui trazer informações que com certeza, irá subsidiar os trabalhos dessa CPI. O Senhor já conhece o objeto e a finalidade desta CPI. Solicito, pois, que o depoente preste as informações, quanto ao objeto desta CPI. (Em anexo, o depoimento do Senhor Doutor Ademir Teles de Menezes). O Senhor Presidente (Coronel Chagas) – Reconvoco os Senhores Membros desta Comissão para se fazerem presentes na reunião do dia 02 de junho do corrente, às 15 horas no Plenarinho deste Poder. E, não havendo mais nada a tratar, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente reunião. Após o encerramento da reunião, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais membros e encaminhada à publicação.

Deputado Coronel Chagas
Presidente da CPI.

Deputado Erci de Moraes **Deputado Flamarion Portela**
Vice-Presidente da CPI Relator da CPI

Deputado Brito Bezerra **Deputado Ivo Som**
Membro da CPI Membro da CPI

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO-CPI
(Criada nos termos das Resoluções de nºs 013 e 14 /13 de -
Publicada no Diário Oficial nº1554 de 12 de abril de 2013

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima no auditório Deputado Valério Magalhães (Plenarinho), por volta das quinze horas e vinte minutos, compareceu o **Dr. Ademir Teles Menezes**, brasileiro, casado, Profissão Promotor de Justiça, portador da Carteira de Identidade nº 9210697 SSP/SP e C.P.F. 042.303.808-79, naturalidade São José do Rio Preto – São Paulo, filho de Manoel Teles de Menezes Neto e Esmeralda Caparroz Menezes, residente em Boa Vista – Roraima, a fim de prestar depoimento na qualidade de testemunha, onde se encontravam os senhores Deputados Estaduais membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, sendo: **Deputado Coronel Chagas** - Presidente da Comissão, **Deputado Erci de Moraes** - Vice-Presidente, **Deputado Flamarion Portela** - Relator, **Deputado Brito Bezerra** – Membro e **Deputado Ivo Som** – Membro. E, ainda nas presenças dos Senhores **Dr. José Vanderi Maia, OAB nº 716** e **Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos OAB nº 333-A** - Assistentes Jurídicos deste Poder Legislativo. O Senhor **Deputado Coronel Chagas** - Presidente da Comissão, retro dita, iniciando os trabalhos, solicitou ao Senhor Deputado Relator que fizesse a leitura da ficha de identificação do depoente, constante supra, o que foi feito. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou ao depoente as razões da abertura da presente CPI da Telefonia, criada e instalada com objetivo de apurar, por fato determinado, a responsabilidade por dano ao consumidor na prestação inadequada de serviço de telefonia oferecido pelas operadoras que atuam no Estado de Roraima nos termos do Art. 24, inciso 8º da Constituição Federal, referente à falta de investimento e defasagem tecnológica nos equipamentos; áreas com cobertura, mas sem sinais ou com sinal deficiente; queda frequente de ligações telefônicas; a má prestação na transmissão de dados; forma de cobrança nos cartões pré-pagos, por fim, a resolutividade do serviço das centrais de atendimentos, na solução das reclamações dos consumidores, tendo por fato determinado apurar com objetividade os danos ao consumidor, constante da Resolução que a criou. Esclarecendo que o objetivo da oitiva é de buscar informações que venha a contribuir para diagnosticar o problema e, também, o papel da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB – RR neste contexto. Esclareceu ao depoente da responsabilidade do mesmo nas informações a serem prestadas à Comissão, informando-o que qualquer informação falsa, ou a recusa do mesmo em prestá-la poderá ser penalizado com o disposto no Código Penal Brasileiro, solicitando que o depoente preste o

compromisso formal de dizer a verdade do que souber e do que lhe for perguntado. Sendo feito o compromisso pelo depoente. Inicialmente o Senhor Presidente agradeceu a presença do depoente e abriu a palavra ao mesmo para que fizesse as considerações que julgasse necessária com base no objeto desta CPI, dessa forma o Depoente disse QUE: Inicialmente agradeceu o convite e elogiou a iniciativa da Casa que se junta a vários órgãos do Brasil e que é um problema nacional. QUE tem participado de reuniões no Ministério da Justiça e com outros órgãos de defesa do consumidor e nessa reunião a impressão que o depoente teve foi que o Promotor do Rio Grande do Sul, o Promotor da Bahia, o Promotor da Paraíba, do Rio de Janeiro, todos estavam no mesmo lugar, porque as reclamações e os problemas são exatamente os mesmos, as mesmas dificuldades no Brasil Inteiro. QUE espera colaborar com a CPI prestando algumas informações e, para adiantar, afirma que a ANATEL tem uma legislação um tanto quanto bondosa para as empresas e isso acaba facilitando com que as empresas prestem um serviço criticável e ruim. QUE no caso de Roraima temos um problema relacionado com a posição geográfica por encontra-se no centro do globo e sofremos interferências, que eles chamam de “telúrica”, influencias eletromagnéticas que dificulta a telefonia móvel. QUE as telefônicas são verdadeiras campeãs em reclamação no Brasil inteiro. Nesse momento o depoente passou a mostrar gráficos e informações projetadas na tela existente no local. QUE o SINDEC é o Sistema de Informação Nacional da Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor que unifica as informações e 396 (trezentos e noventa e seis) órgãos do sistema em todo o país, dando dados estatísticos que revelam a importância dessa questão que esta sendo debatida. QUE nos dados SINDEC temos as 10 (dez) piores empresas do Brasil, a primeira delas é a OI, que é de telefonia; segundo Banco Itau; terceira a Nokia que não é empresa de telefonia mais tem relação com o nosso tema; Sony Ericson; TIM; LG; CLARO; Samsung; VIVO e Lojas Americanas. QUE das 10 piores contamos as quatro grandes operadoras, oi, tim claro e vivo e contamos mais quatro de aparelhos de telefonia das dez, oito estão diretamente ligadas com a questão de telefonia móvel nesse país, disse, mostrando tabela de reclamação no ano de 2009/2010. QUE diante desses números talvez possamos fazer um questionamento se um oligopólio de quatro grandes empresas no setor tão importante quanto a telefonia foi um bom negócio para o Brasil, com a aprovação, inclusive, do Conselho de Defesa Econômica, do CADE. QUE a participação das reclamações no total em 2009, vamos verificar que com telefonia foram quase quarenta por cento do total das reclamações dos consumidores, sendo 39,45% a telefonia, de cada cem reclamações registrada, fundamentadas pelo sistema, praticamente quarenta delas se referia à telecomunicação. QUE em 2010 mudou um pouco o quadro 32,26% do total de cada 100 reclamações 32 se referiram a telecomunicações, disse mostrando gráfico semelhante ao anterior. QUE de 1º de janeiro a 30 de junho de 2012 na compilação parcial do Ministério da Justiça que quase oitenta mil reclamações só foram de telefonia, nos temos ali (apontando gráfico) primeiro lugar telefonia celular; segundo lugar cartão de crédito; terceiro banco comercial; telefonia fixa; financeiras; aparelho celular de novo as empresas aparecem; TV por assinatura, no caso de algumas operadoras como a CLARO, ela também explora a TV por assinatura; energia elétrica; micro computador e produtos de informática e, por fim, Internet que também está presente com vinte mil reclamações em apenas seis meses. QUE esses números refletem o que está acontecendo a nível nacional, dessa forma, o problema enfrentado em Roraima é enfrentado em todo o país. QUE de 1º janeiro a 30 de junho a mais reclamada foi a CLARO, disse mostrando novo gráfico, depois, nós tivemos a VIVO, a TIM e a OI, em todo a Brasil. QUE em Roraima a que têm mais reclamações é a TIM, seguida da vivo, depois vem a OI e a CLARO. QUE no que diz respeito aos temas das reclamações nesse período 1º de janeiro a 30 de junho de 2012, (mostrando novo gráfico) vamos ver que não foi a qualidade do serviço, a maior a reclamação foi a cobrança indevida e abusiva e, ainda, dúvidas sobre cobrança, valor e reajuste. QUE a grande reclamação esta relacionada com cobrança de valores acima do que foi contratado pelo cliente, no segundo momento a maior reclamação é a relação contratual, dessa forma o cliente contrata um serviço e a empresa não presta o serviço ou presta um serviço diferente do contratado, onde a empresa faz uma alteração unilateral desses contratos, sendo essa a segunda maior reclamação. QUE a terceira maior reclamação é de serviço não fornecido e vícios de qualidade, por fim outros problemas, relacionados a garantias do aparelho entre outros. QUE para abordar o tema temos que conhecer a legislação da

ANATEL e, o depoente vai abordar quatro temas referentes ao assunto. QUE a legislação da ANATEL, referente a COBERTURA as empresas por obrigação contratual devem cobrir no mínimo 80% (oitenta por cento) da área urbana, dessa forma se 20% da área urbana não for atendida pela empresa, ainda assim ela estará dentro das exigência da ANATEL, QUE várias razões são alegadas pelas empresa, sendo a primeira dela a existências de “sombas” que chamam de “handoff”, são pontos geográficos onde o sinal não é recebido ou é recebido mas, não tem força suficiente para conectar uma ligação, por conta de diversas questões, que fogem ao controle, tais como: área baixa, ondas eletromagnética concentrada, em fim uma série de complicações técnicas e da própria natureza. QUE a telefonia se utiliza de um sistema de frequência modulada, sendo a mesma de uma rádio FM, sendo que tem autorização para a transmissão de dados que é utilizada por todos nós, no entanto o sistema de transmissão é o mesmo que se ver em uma torre de rádio FM. QUE a onda eletromagnética de frequência modulada é diferente de uma AM, que é Amplitude Modulada. QUE a Frequencia Modulada esta numa faixa bastante alta no campo das ondas eletromagnéticas e é mais rápida do que a AM. QUE a Amplitude Modulada é uma onda que bate e volta na ionosfera, ela atinge partes mais baixas, por essa razão que podemos sintoniza em AM uma rádio da Rússia, por exemplo, pois a AM por sua característica circula por todo o planeta, em quanto que com a FM não acontece isso, ela é uma onda que tem rapidez, sendo pequena não tem a mesma capacidade da AM, dessa forma em lugares mais profundo ou distante não podemos captar uma rádio FM ou a captamos com interferência. QUE as ERBs são Estação Radio Base que são essas antenas que trabalham FM dentro da frequência estabelecida pela ANATEL, dessa forma, temos dificuldades técnicas que trazem argumentos para não se exigir uma cobertura de 100%. QUE se, por exemplo, eu estiver no Distrito Industrial, que é uma área que tem bastante handoff ou sombra, não funciona, isso não que dizer, necessariamente ou obrigatoriamente, que a VIVO presta um mau serviço. Por quê? Porque se a VIVO cobrir 80% da área urbana ela está dentro do padrão exigido pela ANATEL, ela vai esta prestando, segundo a ANATEL, um bom serviço, mesmo que eu, usuário VIVO, não tenha conseguido me conectar dentro de uma área urbana. QUE em 2010 recebeu informação da VIVO que quatro bairros existem as “sombas”, sendo Nova Cidade, Distrito Industrial, Helio Campos e Paraviana. QUE quanto as Ligações Completas (novo slide) no dia a dia a ANATEL exige um mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) das ligações devem se concretizar, ou seja, tem que ser completada, se 5% (cinco por cento) das ligações não se completarem o serviço atende ao padrão estabelecido pela ANATEL, e nós não podemos afirma que essa empresa presta um mau serviço ao consumidor. Se por exemplo uma empresa tiver 150.000 clientes e que cada um deles faça apenas uma ligação por dia e se dessas 7.500 não se completarem, não se pode afirmar, segundo a ANATEL, que essa empresa presta um mau serviço a população. QUE no tocante a Ligações sem queda, essas ligações pipocaram pelo Brasil em relação à TIM, no plano infinit, onde ao ligar o usuário não paga pelo pulso mas, apenas pela ligação, a ANATEL exige mínimo de 98% (noventa e oito por cento) das ligações não podem deixar de ser completadas. QUE em razão das reclamações do plano infinit, no ano passado a ANATEL fez uma alteração na norma estipulando que se o cliente fizer uma nova ligação para o mesmo número de uma ligação que caiu em até cento e vinte segundos (dois minutos) a operadora não pode cobrar como uma nova ligação, essa regra já esta valendo. QUE essa aqui (mostrando novo slide), Senhores Deputados é a maior vergonha na legislação da ANATEL. Até novembro de 2013 no tocante a INTERNET se você contrata 10 megas de uma empresa, a empresa esta obrigada a te entregar 2 megas, só vinte por cento. É como se você fosse ao supermercado e comprasse 10 kilos de batata e o supermercado esta obrigado a lhe entregar só 2 kilos. QUE isso é regulamentado pela ANATEL, ou seja, a ANATEL assina embaixo que as empresas podem lhe entregar um péssimo serviço de Internet que está tudo certo. QUE do total contratada a empresa é obrigada em entregar 20% da medição instantânea e 60% na média mensal. QUE a partir de novembro de 2013, vai melhorar (mostrando novo slide) de 100% contratado, as empresas serão obrigadas a entregar 30%. QUE a partir de 2014 dos 100 eles vão entregar 40 de medição instantânea e 80 para medição média mensal. QUE depois dessa data não existem previsão da ANATEL para ver em qual data eles serão obrigados a entregar os 100%. QUE tudo isso demonstra que temos que rediscutir essa legislação a nível nacional, pois que o oligopólio formado pelas empresas de telefônicas acabam tendo um poder de fogo e nos impõe os

serviço que são oferecido. QUE a legislação de telefonia, bem como, as regras contratuais são extremamente benéfica as empresas e prejudiciais aos usuários. Na sequência o Senhor Presidente, **Deputado Coronel Chagas**, agradeceu e elogiou as explicações e demonstração de profundo conhecimento da questão e passou a palavra para o **Deputado Erci de Moraes** QUE afirmou ter ficado estarecido com a moleza que a ANATEL esta dando para as operadoras. QUE é uma satisfação constatar que o Ministério Público, representado pelo depoente, está perfeitamente entrosado com o tema e outro fato é que o problema não é só em Roraima. QUE tem esperança que, ao final, essa CPI colha resultados satisfatórios e agradeceu a colaboração do depoente. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Relator **Flamarion Portela**. QUE inicialmente elogiou o depoente que apenas com a sua fala inicial já prestou uma contribuição significativa para todos os Membros dessa Comissão e PERGUNTOU ao depoente quanto tempo o depoente esta a frente da Promotoria de Defesa do Consumidor e Cidadania. RESPONDEU QUE oficialmente desde julho de 2009 e de fato deste setembro de 2009. O **Deputado Flamarion Portela** PERGUNTOU se, estando à frente da Promotoria de Defesa do Consumidor por tanto tempo, o Depoente já conversou em algum momento com as empresas prestadoras de serviço de telefonia móvel e fixa. RESPONDEU que conversou diversas vezes. PERGUNTOU se, nessas ocasiões, as empresas já apresentaram algum plano de ação no sentido de melhorar o serviço, efetivamente. RESPONDEU QUE plano de ação detalhado, não. O que se ver, por exemplo, em uma oitiva que procedemos da TIM, no final do ano passado, apenas promessas sem números efetivos que serão investidos alguns milhões aqui no Estado. QUE tanto a TIM quanto a VIVO nessas oitivas fizeram promessas no tocante a novos investimentos. QUE considera importante para complementar o que poderia ser feito para melhorar. Primeiro o Aumento das capacidades das Estações Rádio Bases, pois que elas têm uma capacidade máxima de conexão de ligações, imaginemos que uma Estação Rádio Base aqui no centro tenha a capacidade de fazer mil ligações de uma única vez, a forma de melhoria seria de aumentar esse número de fazer ligações simultâneas. QUE a outra forma de melhoria seria trazer novas tecnologias, por exemplo, a TIM em Boa Vista em suas antenas tem a tecnologia 2G e 3G e tem 21 antenas na cidade, dessa forma a melhoria seria trazer novos equipamentos, trazer novos sistemas e aumentar a capacidade das ERBs. QUE, nós temos, segundo reclamou a VIVO, uma legislação municipal nova, do ano passado, que limitou a instalação de novas ERBs e sua expansão, com base na atuação da Promotoria do Meio Ambiente que teria entrado na justiça contra as operadoras, ocasionado essa dificuldades. QUE a vivo alega que não participou da regulamentação que limitou a possibilidade de aumentar a capacidade das ERB's, bem como, a criação de novas ERB's, impossibilitando a melhoria do sistema. QUE precisamos verificar se de fato essas dificuldades legais são efetivas. O **Deputado Flamarion Portela** recordou que no dia de ontem o **Doutor Rawlins** ao prestar seu depoimento informou sobre as dificuldades da teriam as operadoras com a Secretaria de Gestão Ambiental do Município de Boa Vista, bem como, o depoente, confirma essa reclamação em Boa Vista, PERGUNTOU se ouviu reclamação das operadoras sobre dificuldade de expansão e melhorias dos serviços causadas pelas prefeituras do Interior do Estado. RESPONDEU QUE das empresas que procedeu a oitiva, nenhuma delas reclamou sobre esse problema. QUE, aproveitando a oportunidade, no interior o problema é a capacidade de transmissão da ERB. QUE em 2010 nas eleições pessoalmente quando em viagem ao Caroebe, onde atende a operadora OI, comprou um chip OI e não funcionava, pois, tentava falar com outros municípios próximos e não conseguiu completar as ligações e ao chegar à boa Vista, procurou se informar do problema e tomou conhecimento que a ERB do Caroebe tem a capacidade de efetivar apenas 15 (quinze) ligações simultâneas, dessa forma estando 15 ligações sendo feitas ninguém mais consegue conectar. QUE depois disso entendeu porque comprou um chip, colocou crédito e não funcionava o chip. QUE muitas empresas tem um plano junto a ANATEL de expansão e o que elas fazem é colocar uma ERB dessas que comportam apenas 15 ligações e chegam junto a ANATEL e dizem: cumpri o plano, em total desrespeito a sociedade. QUE quando da oitiva dessas operadoras sugeriu, aos membros da comissão, questionar nos interiores qual a capacidade instalada das ERBs em cada município em realizar ligações ao mesmo tempo, quantas ao mesmo tempo? Pois, não adianta apenas ter o serviço, tem que funcionar. Na sequência o **Deputado Flamarion Portela** PERGUNTOU quais ações já foram protocoladas na justiça

estadual ou federal RESPONDEU QUE o ministério publica atua no interesse coletivo, não podendo atuar de forma individual e até hoje tem seis ações. A primeira e do ano de 2008 contra a OI TELEMAR, antes de o depoente assumir a função atual, referente à instalação da Banda Larga em Boa Vista e no Estado de Roraima e outra contra a EMBRATEL com o mesmo propósito, porém é um pouco diferente, pois ela não faz venda para o usuário, ela faz a venda corporativa e esses provedores de Internet, portanto, tem obrigação de prestar um serviço de qualidade para que, por sua vez o provedor possa, também, oferecer um serviço de qualidade. QUE o depoente ajuizou as demais ações. Contra a TIM sobre garantia do aparelho, no que diz respeito ao tempo de segurança oferecida, pois, a TIM faz uma interpretação completamente equivocada do Código do Consumidor, essa ação foi favorável em primeira instância, a operadora recorreu e perdeu. QUE ajuizou contra a VIVO sobre a validade dos créditos pré pago, segundo a normatização da ANATEL a validade dos créditos é de 90 ou 180 dias, os 180 dias são para créditos de maior valor, embora não exista regulamentação. QUE na prática, ao comprar os créditos ele deve valer no mínimo 90 dias, em Boa Vista havia casos de validade de apenas 11 dias, a decisão do judiciário foi a favor de nosso pedido, com antecipação de tutela, determinando o prazo mínimo de noventa dias de validade dos créditos, eles agravaram essa decisão, sendo que o Tribunal manteve da decisão do Juiz de 1º Grau e, atualmente, é de noventa dias. QUE também temos uma ação ajuizada contra a OI TELEMAR em relação aos orlhões, Telefone de Uso Público - TUP, que foi condenada em primeira instância, houve uma condenação por dano moral e pela obrigação de manter os orlhões em condições de uso e pleno funcionamento, que recorreu e estamos aguardando a decisão de segundo grau; QUE temos conta a VIVO sobre propaganda enganosa que veiculou na revista VEJA um plano com o ganho de um aparelho Samsung modelo tal, sendo que o consumidor em Boa Vista tinha a informação que não valia para Roraima, porém, na publicidade não havia qualquer informação que aquela promoção era para determinada cidade ou região, foi julgada procedente e a empresa apresentou recurso. QUE a última ação ajuizada pelo depoente não tem nada haver com a questão de qualidade da telefonia, mas, foi uma propaganda veiculada pela TIM a nível nacional e que foi julgada improcedente, a propaganda fazia referencia aos extremos do iapoque ao chuí, sendo que a ação pretendeu incluir o ponto extremo de caburaí na propaganda, sendo que o juiz entendeu que não houve ofensa ao Estado de Roraima. Na sequência o **Deputado Flamarion Portela** que as ações ajuizadas tiveram resultados bastantes profícuos, pois, que uma empresa ganhou uma, mas perderam cinco outras ações, isso mostra que a justiça está correspondendo e lamentamos ação de 2008, ainda esteja no TJ e, em seguida, PERGUNTOU se no sentimento do depoente as empresas demonstram efetivo interesse na resolução do problema, ou seja, na prestação do serviço, o senhor sente uma vontade de resolver o problema e prestar um serviço de qualidade. REPONDEU QUE pode afirma com muita tranquilidade que, contrariamente a pergunta, Pas empresas demonstram bastante vontade em litigar, elas não querem e nem se dispõe em resolver, não tem a pretensão de resolver. QUE para que os membros da comissão tenham uma idéia do tema, todas as vezes que o depoente intima ou notifica alguém da TIM a comparecer na Promotoria de Justiça, todas às vezes vem uma advogada do Rio, uma advogada de São Paulo e uma advogada de Belém que as vezes fica em Manaus, ou seja, todas as oitivas os técnicos ou gerente vem acompanhados de no mínimo três advogadas de estados diferente e, isso é psicológico, vem dizendo estamos prontos pra brigar, eles não têm a intenção de resolver. QUE as ações dos clientes, a mais comuns ocorrem junto aos Juizados Especiais, aquelas que o PROCON não consegue resolver. Tramita a ação, o juiz reconhece o direito do cidadão e condena a empresa em valores de mil a dois mil reais, a empresa recorre e no recurso a turma recursal baixa esses valores para 500 ou 600 reais, o poder judiciário tem que entender que essa condenação em favor do consumidor, mais do que levar dinheiro ao bolso do consumidor, ela tem que ser pedagógica, que tenha peso no bolso da empresa, dessa forma as empresas não se preocupam com esses valores, pois que as empresa pagam e continuam a prestar um péssimo serviço. QUE para empresa e um bom negócio litigar. Nesse Momento o Senhor **Deputado Relator Flamarion Portela**, agradeceu ao depoente pela demonstração de conhecimento e pelas as informações prestadas. Ato contínuo o Senhor Presidente, **Deputado Coronel Chagas**, passou a palavra para seus questionamentos ao **Deputado Ivo Som** que saudou inicialmente a todos e agradeceu e fica feliz pelos trabalhos realizados, lembrando

um trabalho realizado juntamente com o depoente, por ocasião da CPI da Energia Elétrica e na questão da meia entrada para os estudantes. QUE não tem dúvidas, pois, na última campanha no interior do estado da CLARO no Alto Alegre e da OI no sul do Estado, comprou um chip não conseguia falar com a família e nem com ninguém, retornando para Boa Vista foi buscar informação e é justamente isso, liberação de frequência se é 10 e 10, não pode ser 11, e agradeceu ao depoente. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente passou a palavra para o **Deputado Brito Bezerra** agradeceu a presença do depoente, dizendo da grande contribuição que o depoente deu a, presente, CPI e reafirmar o compromisso desta CPI e desta Casa Legislativa, com o consumidores de Roraima, em parceria com outras instituições iremos avançar na defesa dos consumidores no Estado de Roraima e agradeceu. Na continuidade dos trabalhos o Senhor Presidente **Deputado Coronel Chagas** fez o uso da palavra informando que os dados apresentados pelo depoente são reveladores, da forma com que o cidadão brasileiro e aqui o cidadão roraimense é tratado e o dano que há é evidente do consumidor. QUE dados da UNALE e outros documento, no tocante ao número de antenas em nosso país com área de 8 milhões e meio de quilômetros quadrados e nós temos aqui instaladas 55 mil antenas, na Itália com 300 mil quilômetros quadrados e tem o mesmo número de antenas, evidentemente não vai atender a demanda. QUE os Estados Unidos têm área semelhante ao Brasil e tem 275 mil antenas instaladas, ou seja, cinco vezes mais que no nosso país. QUE outro ponto importante é essa questão da capacidade de cobertura de rede de linhas por antenas nos Estados Unidos tem até mil linhas por antenas, na Espanha 460, no Japão 400 linhas e no Brasil são cinco mil linhas por antenas. Vamos fazer esse levantamento aqui no Estado, no Brasil a média é péssima, então qual será a média aqui em Roraima? São números que iremos buscar. O Senhor nos informou aqui (dirigindo-se ao depoente) que a TIM tem 21 antenas, o senhor nos informou aqui que são 109 mil clientes, um cliente pode ter mais que uma linha e só aqui já dar mais de 5 mil. QUE outro ponto importante é que temos mais de 260 milhões de linha vendidas no país, somente de cobrança indevidas se forem colocados em cada conta 1 real a mais serão 260 milhões de reais a mais que entra no cofre dessas empresas. QUE a questão da telefonia é fator relevante, pois, somos o país que tem a segunda maior tarifa em telefonia móvel. Em seguida agradeceu e passou a palavra ao depoente, **Dr. Ademir Teles Menezes**, para suas considerações finais começou afirmando QUE a Internet da OI tem cabeamento submarino de Belém entrando pela Venezuela e vindo pelo linhão de guri e, hoje a OI já fez uma ligação até o Bonfim, onde nós temos uma estação de cabeamento de fibra ótica aguardando outro vindo de Georg Ethan que fará a ligação com uma cental no Ceará. TIM joga a informação de Internet para Belém essa informação desce por cabeamento ótico para Brasília por um determinado caminho e para Recife por outro determinado caminho. QUE em janeiro tivemos um dia, uma sexta-feira houve um apagão onde ficamos sem telefonia e sem internet da TIM. Por quê? Porque um cidadão no estado do Para numa fazenda arrancou por acidente o cabeamento de fibra ótica e naquela mesma semana a EMBRATEL que é o segundo caminho deles de fibra ótica estava em manutenção na rede, com isso ficamos sem telefone das 15 horas até por volta de 21 horas, naquela sexta-feira, nós, Maranhão, Pará e o Estado de Amapá, ficamos mudos, em relação à TIM. QUE a TIM informou ao depoente que usa apenas 50% da

capacidade dos serviços que tem a oferecer, dessa forma o que pode ser feito do ponto de vista técnico para se usar o restante. QUE teremos um grande show sertanejo em Boa Vista, agora em junho para atender esse evento as empresas fazem redirecionamento das antenas para atender a demanda, pois são direcionais, caso contrário as ERB's da área não atenderiam a demanda, pois que naquele local estarão muitos cliente que poderão fazer várias ligações ao mesmo tempo. QUE primeiro para a telefonia a ANATEL tem que funcionar pra valer. QUE em segundo é necessário que haja punição efetiva para as empresas por descumprimento de seus serviços, das suas obrigações. QUE em terceiro o serviço de atendimento deles aqui na ponta, o atendimento pessoal para o consumidor, deve funcionar como um atendimento completo, ser efetivo e resolva nesses postos todos os problemas do consumidor. QUE falando da operadora TIM, da qual é cliente, para exemplificar, no posto de atendimento, vende celulares e outros produtos, mas se o cliente quiser pagar uma conta da própria TIM terá que ir a outro estabelecimento, pois que lá, apesar de ter um caixa, não recebe o pagamento da conta. QUE acredita que a mudança só ocorrerá se houver uma pressão de todos os Estados, nas autoridades do congresso nacional e para própria ANATEL. QUE leu nos noticiário que a OI e TIM foi multada pela ANATEL em alguns milhões e a pergunta que se faz é se vai pagar ou apresentar recursos e que em 20 ou 30 anos vêm uma decisão e aí já prescreveu. QUE a UNALE foi muito feliz com a temática da telefonia celular e a nossa Assembleia também está discutindo, para possamos chegar com uma indignação de todo o povo brasileiro. QUE depoente coloca-se a disposição para atender no que for necessário. QUE ficou contente com a criação do PROCON ASSEMBLEIA que atua na defesa do consumidor. QUE agradece a oportunidade e se coloca a disposição. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado o Senhor Presidente, mais uma vez agradeceu e deu por encerrado o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Marcondes Medeiros Mota, que digitei, pelo depoente, pelos membros da Comissão e pelos Assistentes Jurídicos da Assembleia Legislativa como testemunhas Depoimento encerrado às dezesseis horas e trinta minutos. Por conforme abaixo assinam.

Depoente

Presidente

Vice Presidente

Relator

Membro

Membro

Márcia Brito Wanderley
 Secretária da Comissão

Marcondes Medeiros Mota
 Digitador

TESTEMUNHAS:
Dr. José Vanderi Maia
 Consultor Jurídico da ALE/RR

Dr. Marcelo Bruno Gentil Campos
 Consultor Jurídico da ALE/RR

ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

**APROXIMANDO
O PODER LEGISLATIVO
DA POPULAÇÃO.**
